ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 100 /02
EM 15 / 5 /02

Senhores Vereadores

O Sr. Benedito Martins nasceu em 5 de dezembro de 1921, em Ribeirão Pires, São Paulo e seu único emprego foi na Estrada de Ferro Sorocabana, por onde aposentou-se.

Para a satisfação da comunidade residente em Samaritá, o Sr. Benedito residiu naquele bairro de 1942 a 1992 e sempre participou ativamente dos trabalhos em prol dos interesses daquela parcela da população vicentina.

Naqueles primeiros anos, os problemas de Samaritá eram ainda mais sérios do que os de hoje e os moradores enfrentavam muitas dificuldades para conseguirem manter uma vida em condições mínimas de dignidade.

Graças à incansável dedicação de pessoas como o Sr. Benedito Martins muitos serviços essenciais foram lá implantados e algumas benfeitorias foram conseguidas junto ao Poder Público.

Esse munícipe batalhador, casado com a Sra. Maria da Conceição Fontes Martins, faleceu no dia 29 de dezembro de 1992, deixando muita saudade e um exemplo valioso de vida e coragem que certamente será seguido pelos seus cinco filhos e inúmeros amigos.

Considerando nossa intenção de prestar justa homenagem a esse importante morador de Samaritá,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 60/02
DOCUMENTO N.º 638/02

Denomina **Benedito Martins a Rua 3**- Mecanizada 1130, com início na **Rua 22** – Mecanizada 1125 e término na **Rua 21** – Mecanizada 1126, na Vila **Samaritá**.

Art. 1.º - Fica denominada Benedito Martins a Rua 3- Mecanizada 1130, com início na Rua 22 – Mecanizada 1125 e término na Rua 21 – Mecanizada 1126, na Vila Samaritá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 14 de maio de 2002

LUCIANO BATISTA

TEC0326/CK/AD/cms